



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 055/2019-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA P P F COM. E SERV. EIRELI, COMO MELHOR DECLARA-SE ABAIXO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA através do CNPJ 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides, CEP 67.200-000 – Marituba-Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasileiro, RG 5696790 SSP/PA e CPF 963.469.492-68, domiciliado e residente na Rua Prudente de Moraes 79 “A”, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 055/2019-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **P P F COM. E SERV. EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.606.575/0001-00, com sede instalada na Rua Paes de Carvalho nº 600, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-510 Castanhal/PA, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. **José Luiz Ferreira Araújo**, Brasileiro, RG 3899353-SSP/PA e CPF 056.125.192-49, residente e domiciliado BR 316, Conjunto Jardim Tropical WE 11, casa 17, Bairro Guanabara – Ananindeua - PA, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotações Orçamentárias no exercício a seguir:

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

**Dotação Orçamentária:**



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Ficha: 822**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha: 919**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2137.0000 – Manutenção as Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha: 931**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2139.0000 – Manutenção Rede de Urgência/Emergência

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Ficha: 763**

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.211.0000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.122.0052.2079.0000 – Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Exercício: 2020

Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.305.0052.2334.0000 – Ações Voltadas ao Combate a



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




Natureza da Despesa: Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fontes do Recurso: 1.211.0000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde  
1.213.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual  
1.214.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

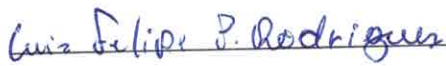
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

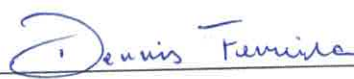
Marituba, 24 de abril de 2020.

  
**Josué Lacerda Pompeu**  
Secretário Municipal de Saúde de Marituba/  
Fundo Municipal de Saúde de Marituba  
Contratante

*Josué Lacerda Pompeu*  
Secretário Municipal de  
Saúde de Marituba - PA  
Decreto nº 035 / 220 - PMM / GAB.

Testemunhas:

  
CPF: 038.035.722-40

  
CPF: 930.952.362-04